



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248.000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE Nº 01/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA À MESA DIRETORA, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA E A PROFISSIONAL LIBERAL DR^a LUCILENE MARQUES DA SILVA, ADVOGADA, CPF Nº 012.676.276-70, RG- MG-10.499.354 E OAB/MG 161.533.

PROCESSO Nº 01/2019 - CARTA-CONVITE Nº 01/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento convocatório tem como objeto prestação de serviços especializados de assessoria à Mesa Diretora de acordo com o contrato original, durante o exercício de 2020.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Em data 03/02/2020, A prestadora de serviço Dr^a LUCILENE MARQUES DA SILVA, requereu a correção do valor contratual do presente contrato de acordo com o índice do INPC/IBGE, conforme documento anexado nos autos.

O valor mensal do contrato é a importância de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** e o índice de aumento do INPC é de 4,30%. Sendo assim, o valor mensal atualizado é a quantia de **R\$ 2.503,20 (dois mil e quinhentos e três reais e vinte centavos)**, e o valor referente ao reajuste é o importe de **R\$ 103,20 (cento e três reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Morro da Garça, 05 de fevereiro de 2020.

Tiago Marques da Silveira
Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça

Dr^a LUCILENE MARQUES DA SILVA – OAB/MG 161.533
CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248.000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Comunicação Interna

De: Presidente da Câmara Municipal

Para: Comissão de Licitação

Assunto: Autorização para realizar o Apostilamento de reajuste do contrato de nº 01/2019 do **PROCESSO Nº 01/2019 - CARTA-CONVITE Nº 01/2019**

Data: 05/02/2020

Prezada Presidente,

Considerando a necessidade de realizar o reajuste do contrato de nº 01/2019 da prestadora de serviço a Dr^a Lucilene Marques da Silva OAB/MG 161.533, que presta serviços especializados de assessoria à Mesa Diretora, de acordo com o índice do INPC no percentual de 4,30%, que equivale a **R\$ 103,20 (cento e três reais e vinte centavos) mensal**.

Considerando que o valor global estimado da despesa é da ordem **R\$ 2.503,20 (dois mil e quinhentos e três reais e vinte centavos)**, tendo como fonte de receita, recurso próprio da Câmara Municipal.

Tendo em vista que as despesas, a medida da sua necessidade ocorrerá a cargo da seguinte unidade orçamentária:

01.002- Secretaria da Câmara

3.3.3.90.36.00.00- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

AUTORIZO o reajuste do contrato de nº 01/2019 do processo licitatório de Carta-Convite 01/2019.

Atenciosamente,

Tiago Marques da Silveira

Presidente da Câmara Municipal

A Sr^a.

Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248.000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**REQUERIMENTO DE REAJUSTE DO CONTRATO 01/2019 DO PROCESSO Nº 01/2019 -
CARTA-CONVITE Nº 01/2019**

Venho através deste documento formal, requerer o reajuste do contrato 01/2019 com fundamento no artigo 65 da Lei 8.666/93, tendo em vista que contrato foi prorrogado para o exercício de 2020 e já completou o período de 12 meses de execução, com base no índice de atualização INPC.

Morro da Garça, 03 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Dr^a Lucilene Marques da Silva OAB/MG 161.533

Ao Sr.
Tiago Marques da Silveira
Presidente da Câmara Municipal